



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(1ª CONVOCAÇÃO)

BLUE CHEFF COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS
LTDA

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5239949-94.2023.8.21.0001
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS

1 No dia 10 de outubro de 2024, por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Ajud
2 Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, **MRS Administração Judicial**, sob a
3 presidência do Dr. Nestor Mateus Samrsla, encerrou a lista de presenças às 14 horas, nos termos
4 do edital de convocação dos credores, publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional em
5 4 de setembro de 2024 e republicado em 1º de outubro do corrente ano, exclusivamente para a
6 alteração da modalidade da assembleia.

7 A recuperanda esteve logada no sistema, sendo representada pelo Dr. Cesar Carrera. Em
8 atenção ao disposto no art. 37, parte final, da Lei 11.101/2005, antes de iniciar os trabalhos, o
9 presidente convidou o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., representado pela Dra.
10 Andrea Lessa Gullo, para secretariar o ato, o qual aceitou o convite.

11 Antes de iniciar os trabalhos, o presidente informou que, conforme esclarecimentos
12 prestados no evento 323 dos autos, quando da análise administrativa dos créditos, o credor
13 nominado como *Redasset Gestão de Recursos Ltda* restou excluído da relação de credores em
14 face da não apresentação documental. Inobstante, tal credor apresentou tempestivamente sua
15 divergência de crédito, pugnando tão somente pela alteração do seu nome para *Red Fundo de*
16 *Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP*, sendo que sua divergência não foi
17 recebida por questão técnica envolvendo o endereço eletrônico do credor e da Administração
18 Judicial. Diante disto, apesar de não constar no edital a que se trata o art. 7º, §2º da Lei
19 11.101/2005, faz jus à manutenção na relação de credores. Ainda, em relação ao credor *Mateus*
20 *Barbosa Boneberg* houve erro material quando da digitação de seu crédito.



21 Partindo de tais pressupostos, foi realizado o cômputo das presenças em dois cenários:

22 **CENÁRIO 01:** com as correções realizadas em relação aos créditos dos credores RED
23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP e
24 MATEUS BARBOSA BONEBERG:

25 Compareceram, por si, seus procuradores ou por termo de adesão, os credores
26 constantes na lista de presenças anexa, titulares de **39,39%** dos créditos da classe III e **6,83%**
27 dos créditos da classe IV.

28 **CENÁRIO 02:** tomando-se por base os valores constantes no edital previsto no art. 7º,
29 §2º da Lei 11.101/2005:

30 Compareceram, por si, seus procuradores ou por termo de adesão, os credores constantes
31 na lista de presenças anexa, titulares de **43,77%** dos créditos da classe III e **6,83%** dos créditos
32 da classe IV.

33 Registra-se que, por se tratar de sistema misto de votação, conforme autorizado na
34 decisão proferida no evento 280 do processo de recuperação judicial, para fins de transparência,
35 os termos de adesão foram anexados pela devedora, nos eventos 316 e 317 dos autos.

36 Ato seguinte, o presidente disse que deixava de instalar a assembleia de credores em 1ª
37 convocação, cuja ordem do dia era a aprovação, rejeição ou modificação do plano de
38 recuperação judicial apresentado pela devedora no evento 143 dos autos principais ou qualquer
39 outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, porque não atingido o quórum de mais
40 da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, por força da exigência do artigo
41 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005.

42 Pelo presidente foi dito ainda, que diante da não instalação da assembleia em primeira
43 convocação, instalar-se-á, em segunda convocação, no dia **17 de outubro de 2024**, às 14h, com
44 qualquer quórum, nos termos do disposto na parte final do parágrafo 2º, do art. 37, da Lei nº
45 11.101/2005.

46 Por fim, salientou-se que os credores já habilitados para esta convocação não necessitam
47 proceder com novo cadastramento. Apenas em caso de necessidade de alteração do(a)
48 procurador(a) será necessário o envio da documentação com antecedência mínima de 24 (vinte
49 e quatro) horas. O cadastramento para o próximo ato se faz necessário, também, para aqueles



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

50 credores que não tenham se cadastrado anteriormente e queiram participar com direito de fala
51 e voto, através do e-mail bluecheff@mrs.adm.br.

52 A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada em tela, oportunizando a
53 apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, vai assinada pelo presidente, pela
54 Recuperanda e por 2 (dois) membros da classe presente, e será submetida ao juízo, assim como
55 estará disponível no site da administração judicial, acompanhada da lista de presenças.

56 A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada no canal da AJUD no youtube¹.

57

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial

BLUE CHEFF COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Recuperanda

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Secretário

BANCO BRADESCO S.A.

1º credor membro da Classe III

BANCO SOFISA S.A.

2º credor membro da classe III

GOLDPACK AUTOMACAO INDUSTRIAL

LTDA

(termo de adesão) *

1º credor membro da Classe IV

PROATEN GESTAO EM SAUDE E

SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

(termo de adesão) *

2º credor membro da classe IV

*A assinatura dos credores participantes da assembleia com termo de adesão é dispensada, em razão da autorização para a realização do conclave na modalidade híbrida, nos termos da decisão proferida no evento 280.

¹ <https://youtube.com/live/jPWpZVbwmAM?feature=share>

Ata AGC_1ª convocação_10.10.2024.pdf

Documento número #890a43b4-92b0-4f25-b3ec-ec52bc37c80c

Hash do documento original (SHA256): 736d25244919b01abf4096107a7599404f5bf0fb813ec818e29a47507db8683d

Assinaturas

✓ **BLUE CHEFF COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF: 023.653.620-60

Assinou como devedor(es) em 10 out 2024 às 14:47:11

✓ **MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

CPF: 008.623.260-60

Assinou como administrador em 10 out 2024 às 14:39:29

✓ **BANCO SOFISA S.A.**

CPF: 420.416.458-73

Assinou como credor(a) em 10 out 2024 às 14:35:40

✓ **BANCO BRADESCO S.A.**

CPF: 017.858.900-42

Assinou como credor(a) em 10 out 2024 às 15:04:28

✓ **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

CPF: 029.340.180-24

Assinou como secretário(a) em 10 out 2024 às 14:38:57

Log

10 out 2024, 14:31:45 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número 890a43b4-92b0-4f25-b3ec-ec52bc37c80c. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2024 (14:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

10 out 2024, 14:34:25 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de outubro de 2024 (23:59).

- 10 out 2024, 14:34:25 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: cesarcarrera@cabanellos.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BLUE CHEFF COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
- 10 out 2024, 14:34:25 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: nestor@mrs.adm.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.
- 10 out 2024, 14:34:25 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: andrea.gullo@ramaadvogados.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
- 10 out 2024, 14:34:25 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: claudia.cargnino@continiadvogados.adv.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A..
- 10 out 2024, 14:34:25 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: dpereira@wfarria.com.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO SOFISA S.A..
- 10 out 2024, 14:35:40 BANCO SOFISA S.A. assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail dpereira@wfarria.com.br. CPF informado: 420.416.458-73. IP: 179.102.4.2. Componente de assinatura versão 1.1018.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2024, 14:38:09 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de outubro de 2024 (23:59).
- 10 out 2024, 14:38:09 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b removeu da Lista de Assinatura: cesarcarrera@cabanellos.com.br para assinar como administrador.
- 10 out 2024, 14:38:09 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: cesarcarrera@cabanellos.com.br para assinar como devedor(es), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BLUE CHEFF COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
- 10 out 2024, 14:38:09 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: dpereira@wfarria.com.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO SOFISA S.A..

- 10 out 2024, 14:38:57 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andrea.gullo@ramaadvogados.com.br. CPF informado: 029.340.180-24. IP: 179.219.213.233. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.056856 e longitude -51.2280176. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1018.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2024, 14:39:29 MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail nestor@mrs.adm.br. CPF informado: 008.623.260-60. IP: 189.6.248.51. Componente de assinatura versão 1.1018.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2024, 14:47:11 BLUE CHEFF COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA assinou como devedor(es). Pontos de autenticação: Token via E-mail cesarcarrera@cabanellos.com.br. CPF informado: 023.653.620-60. IP: 189.6.241.153. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0806453 e longitude -51.240633. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1018.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2024, 15:04:28 BANCO BRADESCO S.A. assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail claudia.cargnino@continiadvogados.adv.br. CPF informado: 017.858.900-42. IP: 177.66.31.225. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.4983296 e longitude -50.9411328. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1018.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2024, 15:38:15 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 890a43b4-92b0-4f25-b3ec-ec52bc37c80c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 890a43b4-92b0-4f25-b3ec-ec52bc37c80c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.